



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 158, de 19.05.2015

(Processo nº 3056/2015) – “por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, tendo em vista o disposto no art. 34, inciso XXXII, do Regimento Interno, para que seja deflagrado processo de remoção de Juiz do Trabalho Substituto entre Tribunais do Trabalho, restando autorizada, para este fim, a publicação do respectivo Edital, para preenchimento de 01 (um) cargo vago deste Tribunal.”

(Proposição da Presidência, para fins de deliberação pelo Tribunal, no sentido de que seja deflagrado processo de remoção de Juiz do Trabalho Substituto entre Tribunais do Trabalho, autorizando, para este fim, a publicação do respectivo Edital, para preenchimento de 01 (um) cargo vago deste Tribunal.)

